

**PREGÃO 009/2020 – UASG 152253**

**ESCLARECIMENTOS:**

PERGUNTA 4: Veio por meio deste, solicitar um esclarecimento sobre o modo de disputa/cadastro da proposta referente ao Pregão Eletrônico 07/2020 dentro do portal do ComprasNet.

Ao cadastrar a proposta, verifiquei que a Quantidade Estimada no sistema, é na verdade, o Valor Estimado Total do item mencionado no edital:

Item 1 – Quantidade estimada 133888

Eu considero a quantidade estimada, do edital (somando os itens), ou a quantidade estimada do site?

RESPOSTA: Como a aquisição não se dará pela quantidade de exemplares a serem adquiridos, visto que cada obra tem um valor próprio, a licitação tem como referência o valor unitário R\$ 1,00, e a quantidade é o valor total que se pretende adquirir daquela ata, tendo em vista que o critério de julgamento se dará pelo percentual de desconto.

Desta forma, a quantidade ofertada deverá ser a mesma constante do edital/campo quantidade estimada SIASG e percentual de desconto o que você pretende ofertar.